



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N° /20
001683

Fui procurado por alguns municípios e motoristas de aplicativo, onde ambos relataram um problema em comum, o município solicita o serviço de transporte por aplicativo, ainda dentro do Shopping, mas só pode embarcar no veículo do lado de fora do Shopping em frente ao Mercado Extra, por outro lado o motorista de aplicativo que quer oferecer o melhor serviço ao seu cliente fica impossibilitado por não poder entrar e embarcar rapidamente seu passageiro, visando uma solução, podemos adotar como exemplo o Mercado Atacadão, onde essa atividade é comum e não atrapalha as atividades internas do empreendimento. Indico ao Órgão Competente que estude uma solução que ajude a sanar essas dificuldades.

Diante do exposto,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, agilizar ações junto aos setores competentes, que estude uma solução que ajude a sanar essas dificuldades, proporcionando segurança e conforto ao município. Executando esse serviço à população, proporcionará maior satisfação de nossos municípios com a administração da cidade.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 18 de Agosto de 2020

JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador